



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 152/2024/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 26 de janeiro de 2024.

Assunto: *Solicita a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo/Entulho”*

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que seja providenciada a instalação de placa de orientação de “Proibido Jogar Lixo/Entulho”, às margens da Avenida Prof. Benhur Aparecido de Paiva, no Bairro Cidade Jardim, mas precisamente no final da referida via, sentido à Estrada Municipal Osvaldo Bertolini, visando evitar que o local continue sendo utilizado como ponto de descarte irregular.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA
Vereador(a)

Ao Senhor
GUSTAVO GALLO
Superintendente da SAEV Ambiental

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.